

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 05 de fevereiro de 2025 às 10h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES**.

4. Mesa: Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sr^a **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Eleger nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Marcelo dos Santos Menezes**, como membro titular do Conselho de Administração da SERGAS por indicação do acionista Estado de Sergipe;

5.2. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **José Matos Lima Filho**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da SERGAS, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de dezembro de 2024, por indicação do acionista Estado de Sergipe;

5.3. Tomar conhecimento da renúncia da Sra. **Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da SERGAS, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de dezembro de 2024, por indicação do acionista Estado de Sergipe.

6. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado as seguintes decisões por unanimidade:

6.1. Eleger, com base no inciso II, do §2º, do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para mandato que se iniciará em 05/02/2025 e se encerrará em 26/12/2027, o seguinte membro do Conselho de Administração:

Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE:

- i) o Sr. **MARCELO DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.064.465-20, PIS/PASEP: 106.03945.49-7, residente e domiciliado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, 1910, apto 201, Aracaju/SE, CEP: 49.025.040.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Acionista Estado de Sergipe declara o seu indicado, ora eleito, atende os requisitos e vedações legais para o exercício da função para a qual está sendo eleito, notadamente os estabelecidos nas Leis nº 6.404/76 e 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, o membro efetivo do Conselho de Administração, ora eleito, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CONAD		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
ESTADO DE SERGIPE	Jorge Araujo Filho (Presidente)	Carlos Pinna de Assis Júnior	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Valmor Barbosa Bezerra	VAGO	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Marcelo dos Santos Menezes	VAGO	05/02/2025	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Vladimir De Oliveira Macêdo	Eduardo José Cabral de Melo Fiho	27/12/2024	26/12/2027
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	Vítor Calazans Baroni (Vice-Presidente)	Rafael Atonio Bettini Gomes	27/12/2024	26/12/2027

6.2. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **José Matos Lima Filho** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, conforme carta de renúncia recebida, datada do mesmo dia, data da posse do conselheiro Marcelo dos Santos Menezes que o substituirá por indicação do Acionista Estado de Sergipe, conforme Ofício nº 22/2025-SEGAB.

6.3. Tomaram conhecimento da renúncia da Sra. **Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir do dia 31 de janeiro de 2025, conforme carta de renúncia recebida, datada do mesmo dia.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia agradece o Sr. José Matos Lima Filho e a Sra. Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis pela dedicação ao Conselho de Administração da SERGÁS.

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

mitsui gás e energia do brasil ltda.

TERMO DE POSSE DO SENHOR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES

NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –
SERGAS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **Marcelo dos Santos Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 151.064.465-20, PIS/PASEP: 106.03945.49-7, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, na Avenida Paulo Barreto de Menezes, 1910, apto 201 – CEP 49.025.040, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05.02.2025, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS MENEZES

Empossado



Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025

Ao Ilmo. Sr.
Presidente do Conselho de Administração da Sergipe Gás S.A. - SERGAS

c/c
Ao Ilmo. Sr.
Diretor Presidente da Sergipe Gás S.A. – SERGAS

Prezados Senhores,

Eu, José Matos Lima Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 646.970 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.657.655-00, com endereço na Avenida Jorge Amado, 1210, Apto 102, edifício Portal do Garcia, Bairro Jardins, nesta capital, CEP 49.025-330, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2024, neste ato apresento minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da SERGIPE GÁS S/A - SERGAS, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2.482, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco, CEP: 49.030-640, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.809.043/0001-38 (“Companhia”), a qual é realizada em caráter irrevogável e irretratável, tendo efeitos a partir do dia 05/02/2025.

Atenciosamente,

José Matos Lima Filho
Assinado digitalmente



Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025

Ao Ilmo. Sr.
Presidente do Conselho de Administração da Sergipe Gás S.A. - SERGAS

c/c
Ao Ilmo. Sr.
Diretor Presidente da Sergipe Gás S.A. – SERGAS

Prezados Senhores,

Eu, Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis, brasileira, viúva, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30652529 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.544.265-31, com endereço na Rua Álvaro Brito, nº 748, apto 902, Bairro: Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.026-030, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2024, neste ato apresento minha renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da SERGIPE GÁS S/A - SERGAS, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2.482, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco, CEP: 49.030-640, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.809.043/0001-38 (“Companhia”), a qual é realizada em caráter irrevogável e irretratável, tendo efeitos a partir do dia 31/01/2025.

Atenciosamente,

Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis
Assinado digitalmente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº SE005482O-7, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	SE005482O-7	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025 11:00 SOB Nº 20250298791.
PROTOCOLO: 250298791 DE 18/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511748630. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2025.
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br